

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

A Prefeitura Municipal de Condeúba, conforme Lei 8.666/93 e 10.520/02, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Presencial nº 22/18-PA 44/18, tipo menor preço por lote, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios e de consumo para diversas Secretarias, a se realizar no dia 20.6.18 às 9 h, na Pç Jovino Arsênio da Silva Filho, 53-A, Condeúba/BA. O Edital encontra-se na sede desta Prefeitura ou através do e-mail licitacoes@governodecondeuba.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no DOM (www.condeuba.ba.io.org.br). Condeúba, BA – 7.6.18. Antônio Alves de Lima-Pregoeiro

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018****TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 13.694.138/0001-80, sediada na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, através do seu Prefeito Municipal, Sr. Silvan Baleeiro de Sousa, no uso de suas atribuições legais, em razão da conclusão Processo Licitatório nº 035/2018, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2018, AUTORIZA a contratação da empresa: CONSTRUTORA AXEL LTDA – ME, CNPJ Nº 17.252.662/0001-51 para a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global por menor preço global, compreendendo material e mão de obra, para execução de pavimentação em paralelepípedo das Ruas São Luiz, Santo Agostinho e Campo Santo na Cidade de Condeúba/BA, com recursos do Convênio nº 862341/2017 firmando com o Ministério das Cidades, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, especificações de serviços, projetos e demais documentos pertinentes constantes no Edital, no valor de R\$ 219.992,84 (duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), ficando a mesma convocada para assinatura do contrato no prazo de três dias úteis, nos termos do art. 64, caput da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Condeúba - BA, 06 de junho de 2018.

Silvan Baleeiro de Sousa  
Prefeito Municipal**RESUMO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Condeúba torna público Aditamento nº 008/2018 oriundo do 1º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 111/2018, firmado em 06/03/2018, com fulcro no art. 57 da Lei nº. 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba. Contratado: ENCON EMPREITEIRA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ nº 07.749.866/0001-49. Objeto: prorrogação de vigência até 05/09/2018 do contrato de execução de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global, por lote, para execução de construção do muro da UBS de Bom Jesus na sede do Município, com recursos das propostas/programa Requalifica UBS - Construção 11740.5120001/13-001 e 11740.5120001/13-002 firmando com o Ministério da Saúde. Vigência: 3 meses. Valor Estimado: R\$ 43.756,92 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos). Assinatura: 04/06/2018.

SILVAN BALEEIRO DE SOUSA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA  
CONTRATANTEEVANILDO GONÇALVBES BOMFIM  
ENCON EMPREITEIRA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME  
CONTRATADA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2018****ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018  
CONTRATO Nº 159/2018**

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação em Diário Oficial da União e em Jornal de Grande Circulação no Estado da Bahia, conforme condições, especificações e quantidades descritas no Termo de Referência.

BASE LEGAL: LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93

CRÉDITO DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; ATIVIDADE: 2.013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), itens 1 e 2.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 04/06/2018 a 03/06/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA – ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº 13.694.138/0001-80 – Assina pela Contratante: Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal;

CONTRATADA: IBDM MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP, CNPJ nº 10.442.698/0001-59 – Assina pela Contratada: KÉSSIO FABRINI DE CAMPOS MONTEIRO – CPF nº 010.694.695-13.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018****TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018**

Tendo em vista a realização das sessões públicas da Tomada de Preços nº 002/2018, destinada a contratação de empresa visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global por menor preço global, compreendendo material e mão de obra, para execução de pavimentação em paralelepípedo das Ruas São Luiz, Santo Agostinho e Campo Santo na Cidade de Condeúba/BA, com recursos do Convênio nº 862341/2017 firmando com o Ministério das Cidades; tendo transcorrido de forma regular as fases de análise dos documentos de habilitação e proposta de preços; bem como apresentação de recurso dentro do prazo legal previsto e julgamento de improcedência deste, conforme Atas das Sessões Públicas; havendo a Comissão Permanente de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93; ADJUDICA o objeto da licitação à:

CONSTRUTORA AXEL LTDA – ME, CNPJ Nº 17.252.662/0001-51, cujos valores foram:

	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CONSTRUTORA AXEL LTDA – ME, CNPJ Nº 17.252.662/0001-51
01	Pavimentação em paralelepípedo das Ruas São Luiz, Santo Agostinho e Campo Santo na Cidade de Condeúba/BA	Serviços	1	R\$ 219.992,84
TOTAL				R\$ 219.992,84

Condeúba – BA, 06 de junho de 2018.

Wanrléia Soares de Avelar do Nascimento  
Presidente da CPLSilvan Baleeiro de Sousa  
Prefeito Municipal**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018****TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDEÚBA – BA, SR. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, havendo a Comissão Permanente de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, HOMOLOGA o resultado da licitação, onde foi adjudicado a contratação de empresa visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global por menor preço global, compreendendo material e mão de obra, para execução de pavimentação em paralelepípedo das Ruas São Luiz, Santo Agostinho e Campo Santo na Cidade de Condeúba/BA, com recursos do Convênio nº 862341/2017 firmando com o Ministério das Cidades, à licitante: CONSTRUTORA AXEL LTDA – ME, CNPJ Nº 17.252.662/0001-51,

	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CONSTRUTORA AXEL LTDA – ME, CNPJ Nº 17.252.662/0001-51
01	Pavimentação em paralelepípedo das Ruas São Luiz, Santo Agostinho e Campo Santo na Cidade de Condeúba/BA	Serviços	1	R\$ 219.992,84
TOTAL				R\$ 219.992,84

Condeúba – BA, 06 de junho de 2018.

Silvan Baleeiro de Sousa  
Prefeito Municipal